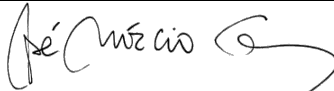




Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000182/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 25/11/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

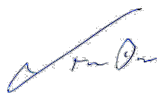
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Conceição da Silva Alvim a atual rua iniciada no final do escadão, ao lado do nº 123, da Rua São Pancrácio no Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Parágrafo Único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do referido logradouro a seguinte identificação sucinta, conforme determinado na Lei n. 9.504, de 26 de maio de 1999: "Do lar".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 25 de novembro de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

